

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 509

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

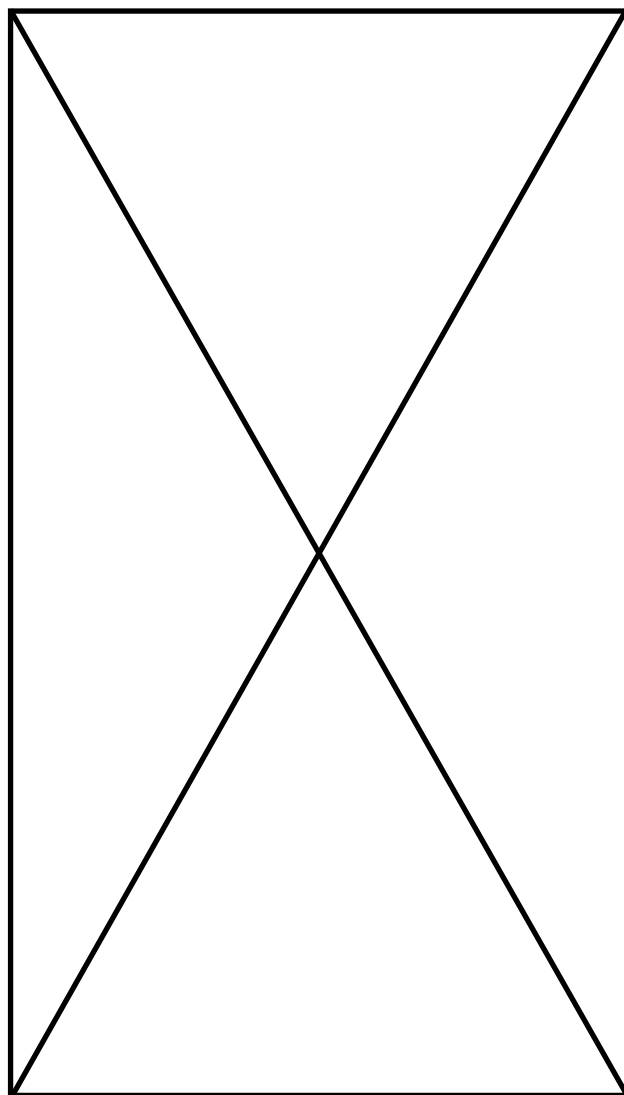
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b>
Vice-Prefeito <b>EDUARDO COSTA DA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Educação <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>REGINALDO REIS FERNANDES</b>	Secretaria Municipal de Administração e Gestão <b>LUCIANO LIMA DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo <b>RAFAEL FARIA CORRÊA</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural <b>JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA</b>
Secretaria Municipal de Junta Militar <b>ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST</b>	Secretaria Municipal de Finanças

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LEI.....	02
EXTRATO CONTRATO.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1891
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola E. Pe. José Daniel</b>	(67) 3468 - 1112
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279



**EXTRATO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 001/2020**

**CONTRATANTE:** VICENTINAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VICENTINA – MS.

**CONTRATADO:** WEBECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** MANUTENÇÃO DO WEBSITE

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12/05/2020 a 12/02/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** MENSAL R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até o 5ª (quinto) DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

**CLASSIFICAÇÃO:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

**ASSINANTES:**

**CONTRATANTE:**  
JALMIR SANTOS SILVA  
VICENTINAPREV

**CONTRATADO:**  
MARISA DE ALMEIDA NASCIMENTO  
WEBECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 073/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ADRIANO BONFIM DE SOUZA** ocupante do Cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE**

**SERVIÇOS DIVERSOS** lotado na Secretaria Municipal de Infra estrutura, referente ao período aquisitivo de 15.05.2019 a 14.05.2020 que será gozada a partir de 16/05/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 16/06/2020.

**Art. II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 15.05.2019 a 14.05.2020, do servidor público municipal em abono pecuniário.

**Art. III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 074/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **SONIA DO NASCIMENTO SERIBELI**, matrícula funcional nº 7763, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de 19/A / I – **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP/Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2018 a 22 de agosto de 2019 gozada em 02/03/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/04/2020.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 075/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares  
ao servidor público municipal  
que menciona e dá outras  
providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ROBERTO ALVES FERREIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Infra - estrutura, referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020 que será gozada a partir de 08/05/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 07/06/2020.

**Art. II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**